

Bolsonaro não cometeu crime de prevaricação no caso Covaxin, conclui PF

ricação no caso Covaxin, conclui PF

Suspeita foi levantada por deputado após conversa com o presidente sobre irregularidades em contrato; Supremo agora consultará a PGR

Marcelo Rocha

BRASÍLIA A Polícia Federal concluiu que não foi identificado crime de prevaricação do presidente Jair Bolsonaro (PL) no caso da compra da Covaxin, vacina indiana contra a Covid-19. Em relatório enviado nesta segunda-feira (31) à ministra Rosa Weber, relatora do inquérito no STF (Supremo Tribunal Federal), a corporação afirmou que a apuração não demonstrou de forma material a ocorrência de conduta criminosa. O inquérito tem mais de 2.000 páginas.

A PF ainda informou que avaliou desnecessário interogar Bolsonaro no caso, por não haver repercussão penal.

De posse do relatório, a ministra consultará a PGR (Procuradoria-Geral da República), comandada por Augusto Aras, sobre o destino da apuração.

A hipótese mais provável é que a PGR defenda o arquivamento. Outras possibilidades seriam a realização de novas diligências ou mesmo a apresentação de denúncia ao Supremo. Para acorte processar criminalmente o presidente, no entanto, a Câmara dos Deputados tem que autorizar.

Uma das principais suspeitas contra o governo Bolsonaro até aqui, o caso Covaxin se tornou centro da CPI da Covid no Senado, inflamou protestos pelo impeachment do presidente e expôs uma série de contradições no discurso bolsonarista. Apesar de suas falas contra a corrupção, não há indícios de que o presidente tenha acionado órgãos de controle diante das suspeitas no contrato da Covaxin.

A suspeita de prevaricação foi atribuída a Bolsonaro pelo deputado Luis Miranda (DEM-DF) e seu irmão, o servidor Luis Ricardo Miranda. Em depoimento, o deputado afirmou ter alertado o presidente sobre supostas irregularidades na compra de 20 milhões de doses da Covaxin, negociada com a intermediação da Precisa Medicamentos.

O encontro presencial, segundo o congressista, teria ocorrido em 20 de março, e Bolsonaro teria ligado o líder do governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR), às supostas irregularidades.

Luis Ricardo, que era chefe da divisão de importação da Saúde, relatou ao MPF (Ministério Público Federal) ter sofrido pressão incômoda para assinar o contrato para a compra da vacina. Esse depoimento foi revelado pela Folha.

O relatório da PF enviado nesta segunda-feira assinado pelo delegado William Tito Schuman Marinho. O policial atua no setor encarregado de inquéritos nos tribunais superiores.

Marinho afirmou que, "ausente o dever funcional do presidente da República Jair Messias Bolsonaro de comunicar eventuais irregularidades de que tenha tido conhecimento — e das quais não faça parte como coator ou participante — aos órgãos de investigação [...] ou de fiscalização, não está presente o ato de ofício" que poderia caracterizar o crime.

De acordo com o policial, "juridicamente, não é dever funcional (leia-se: legal), decorrente de regra de competência do cargo, a prática de ato de ofício de comunicação de irregularidades pelo presidente da República". Assim, concluiu o delegado, ainda que o presidente não tenha agido, não se pode lhe imputar o cri-

Entenda o caso

DENÚNCIA

Um dos casos mais impactantes sobre compra de imunizantes na CPI da Covid foi o da vacina Covaxin, comprada por meio da **Precisa Medicamentos**, que fez com que o presidente Jair Bolsonaro fosse investigado por **prevaricação**, que é quando a pessoa não toma nenhuma atitude ao ter conhecimento de irregularidades, que teriam sido levadas a ele pelo deputado Luis Miranda (DEM-DF) e seu irmão Luis Ricardo Miranda, servidor da Saúde

VALORES

A contratação da Covaxin por R\$ 1,6 bilhão foi marcada por pressão da cúpula da **gestão de Eduardo Pazuello** para liberar a importação das doses, atropelando ritos sanitários, no momento em que o governo desdenhava de ofertas como a da Pfizer. O contrato com o governo foi rompido após estourarem as suspeitas, que incluem a **falsificação de documentos** e emissão de carta-fiança com uma empresa (Fib Bank) que não é habilitada para a operação. A fabricante da vacina, Bharat Biotech, também rompeu com a Precisa

MERCADO PARALELO

A CPI também avalia que o Ministério da Saúde passou a negociar vacinas num **mercado paralelo**, por meio de pequenos empresários, militares e até um líder religioso que prometiam milhões de doses, mas não tinham acesso algum às farmacêuticas. A **Folha** revelou que o diretor de Logística da Saúde, Roberto Ferreria Dias, teria **pedido propina** de um dólar para negociar as doses, segundo o cabo da PM Luiz Dominghetti, que também trabalhava como vendedor de vacinas

CONCLUSÃO DA PF

Relatório da Polícia Federal divulgado nesta segunda (31) diz que **não é dever do presidente** da República comunicar eventuais irregularidades, o isentando do crime de prevaricação

PRÓXIMOS PASSOS

A ministra Rosa Weber vai **consultar a PGR**, que pode defender o arquivamento, realização de novas diligências ou apresentar uma denúncia ao Supremo. Para o presidente ser processado criminalmente, no entanto, é necessária uma autorização da Câmara dos Deputados

OUTROS CRIMES DE BOLSONARO APONTADOS NO RELATÓRIO DA CPI

- Crime de epidemia com resultado de morte
- Infração de medidas sanitárias preventivas
- Charlatanismo
- Emprego irregular de verba pública
- Incitação ao crime
- Falsificação de documentos particulares
- Crime de responsabilidade
- Crimes contra a humanidade

me de prevaricação no contexto dos fatos analisados.

Ele frisou que, embora a PF não tenha sido acionada pelo presidente antes de os fatos se tornarem públicos, o inquérito reuniu declarações e documentos produzidos por agentes e órgãos públicos, entre eles o TCU (Tribunal de Contas da União), que indicam ter havido "acompanhamento contemporâneo" das negociações para a formalização do contrato. A apuração foi instaurada em julho do ano passado a pedido da PGR, após pressão de Rosa Weber. Inicialmente a Procuradoria havia pedido para aguardar o fim da CPI da Covid para se manifestar sobre a necessidade ou não de investigar a atuação do chefe do Executivo. Três meses depois da data em que os irmãos Miranda teriam alertado Bolsonaro, o Ministério da Saúde decidiu suspender o contrato com a Precisa Medicamentos.

Acúpula da CPI da Covid reagiu às conclusões do relatório. O vice-presidente da comissão, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) disse que vai apresentar requerimento para convocar o ministro da Justiça, Anderson Torres. O senador Renan Calheiros (MDB-AL), que foi relator da CPI, disse que o delegado Marinho "subverteu a lei ao afirmar que não é dever funcional do presidente comunicar crimes".

A prevaricação é um crime contra a administração pública que acontece quando o agente público deixa de agir da maneira que se espera dele e no qual é obtida alguma espécie de favorecimento.

O Código Penal especifica da seguinte maneira: "Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra expressa disposição de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal".

O ato de ofício é aquele que se espera que o servidor faça independentemente de um pedido. Governantes, como o presidente da República, são funcionários públicos.

A legislação estabelece pena de detenção de três meses a um ano, além de multa.

Presidente diz que faltou a PF por 'decisão do advogado'

Hanriksson de Andrade

BRASÍLIA | UOL O presidente Jair Bolsonaro (PL) declarou, nesta segunda-feira (31), que a falta a depoimento marcado pela Polícia Federal, na última sexta (28), foi uma "decisão do advogado", em referência às orientações do chefe da AGU (Advogado-Geral da União), Bruno Bianco.

"A decisão foi do advogado. É como um médico, né... Para mim, eu sigo as orientações. Porque, afinal de contas, melhor do que discutir, com todo respeito a vocês da mídia... Tem que discutir nos autos", disse Bolsonaro à TV Record.

A oitiva estava marcada para as 14h de sexta, em Brasília, por ordem do ministro Alexandre de Moraes. No entanto, o político enviou à PF uma declaração na qual dizia exercer o "direito de ausência".

Na versão da defesa, o posicionamento é respaldado em decisão do Supremo que tratou dos direitos de investigados em apurações policiais.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 4